



CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 03/2022-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 25 de janeiro de 2022, página(s) 23-24.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 3/2022 – DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista os Processos Administrativos Eletrônicos constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 13.317, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder movimentação funcional aos servidores do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
ERIANE SHEYLAH DA SILVA LIMA	Técnico Judiciário	395/2018 395/2018	B-09 para B-10	18.12.2021
ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE	Analista Judiciário	430/2018 430/2018	A-05 para B-06	24.12.2021
MÁRCIA REGINA MIRANDA CLEMENTINO MEDEIROS	Analista Judiciário	19620/2016 19620/2016	B-06 para B-07	18.12.2021
CELINA GURGEL RODRIGUES	Analista Judiciário	14551/2013 14551/2013	B-09 para B-10	01.10.2021
OLAVO CORTEZ CEZÁRIO	Analista Judiciário	12175/2020 12175/2020	C-11 para C-12	06.10.2021
RÔMULO GRANJEIRO DE SOUZA	Analista Judiciário	5723/2016 5723/2016	B-07 para B-08	19.12.2021
LUÍS CLÁUDIO BEZERRA RODRIGUES	Técnico Judiciário	1059/2020 1059/2020	B-06 para B-07	11.01.2022

Art. 2º Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários aos pagamentos dos valores decorrentes das referidas movimentações funcionais e as suas implementações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 20 de janeiro de 2022

JOAO PAULO DE
ARAUJO:924407
28

Assinado de forma digital
por JOAO PAULO DE
ARAUJO:92440728
Dados: 2022.01.21 12:25:37
-03'00'

João Paulo de Araújo
Diretor-Geral em substituição